



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 345 DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE  
À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 50.651/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença-maternidade à Servidora Pública Municipal **THAIS TEIXEIRA MENEZES**, PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL - LEI 3.864/24, matrícula 229084, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de dezembro de 2024, a cargo do INSS;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral